



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 06 DE ABRIL DE 2023



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 - CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE NAZAREZINHO - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZAREZINHO- CMAS – PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023 – CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Nazarezinho, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei nº. 224/1996, Lei Complementar 471/2013, art. 3º, c/c Lei Municipal 598/2018 vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou da organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMAS, do município de Nazarezinho, no ano 2023-2025, que ocorrerá no dia 06/04/2023 iniciando às 08:00h, na Secretaria de Assistência Social, na Rua Cel. Manoel Mendes, S/N, Centro, Nazarezinho, PB.

A - DO TRÂMITE: A partir das 08h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMAS com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C - DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para preenchimento das vagas de representatividade das 08 (oito) vagas titulares e, respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

D - DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 3º Lei Complementar nº. 471/2013 poderão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Nazarezinho – PB, 04(quatro) titulares e 04(quatro) suplentes representantes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E - AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F - DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 08 vagas de representantes da sociedade civil, e 08 respectivos suplentes, no CMAS, terão mandato de 01 (um) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra art. 3º Lei Complementar nº. 471/2013.

G - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Nazarezinho, PB 06 de abril de 2023.



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 - CMAS

Marcilene Bezerra dos Santos
MARCILENE BEZERRA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023 - CMAS

ANEXOS:

1.

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de Nazarezinho-PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental _____, na eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o ano de 2023-2025, Nazarezinho - PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Nazarezinho, PB _____ de abril de 2023.

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
10/04/2023	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
11/04/2023	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA
11/04/2023	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
12/04/2023	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMAS

Nazarezinho, PB 06 de abril de 2023.

Marcilene Bezerra dos Santos
MARCILENE BEZERRA DOS SANTOS
Presidente do CMAS



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS